EDITAL DERI/PRPG/UNICAMP – 13/2026

PROGRAMA DE PRÉ-SELEÇÃO PARA A BOLSA GUATÁ – MOBILIDADE ESTUDANTIL DE DOUTORANDOS INDÍGENAS BRASIL-FRANÇA

A Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), por meio da sua Diretoria Executiva de Relações Internacionais (DERI) e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), torna pública a abertura de inscrições para o processo de **pré-seleção** de candidatos à **Bolsa Guatá**, promovida pela Embaixada da França no Brasil em parceria com a CAPES.

OBJETIVO

O objetivo geral deste edital é realizar a pré-seleção e indicar até 03 (três) estudantes de doutorado da Unicamp para concorrerem ao programa de bolsas Guatá. O programa visa promover a cooperação acadêmica internacional e contribuir para a qualificação da formação de estudantes de doutorado indígenas brasileiros, por meio da mobilidade acadêmica para a realização de intercâmbio na França durante o doutorado. Este edital rege apenas a etapa de pré-seleção interna da Unicamp.

BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

Os candidatos selecionados no processo final conduzido pela Embaixada da França poderão receber os seguintes benefícios, a depender do financiador (Embaixada da França ou CAPES):

- **Bolsa mensal** no valor de €1.300 a €1.700;
- **Passagens aéreas** de ida e volta;
- **Seguro saúde** e **auxílio-instalação**;
- Isenção de taxas de inscrição para o doutorado em instituição pública francesa;
- Status de bolsista do governo francês (BGF) ou da CAPES;
- Visto gratuito e procedimento pré-consular "Études en France" facilitado.
- Assistência para encontrar acomodação e apoio administrativo/pedagógico;
- Acesso a um catálogo de atividades culturais a preços preferenciais (exposições, concertos, fins de semana e estadias de descoberta etc.)
- Apoio administrativo e pedagógico ao estudante bolsista;
- Possibilidade de se inscrever na rede France Alumni: https://www.bresil.campusfrance.org/rede-france-alumni

Adicionalmente, a Unicamp oferecerá aos candidatos pré-selecionados:

- **Curso de idioma francês**, conforme critérios e disponibilidade definidos pela DERI;
- **Suporte financeiro** até o limite de R$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme previsão de custos, para cobrir as despesas de mobilidade não cobertas pelo programa (tais como emissão de passaporte, deslocamento ao consulado francês mais próximo para solicitar o visto, despesas acessórias), condicionado à disponibilidade orçamentária e às regras específicas da PRPG.

DURAÇÃO DO INTERCÂMBIO

A mobilidade terá duração de **6 a 9 meses**, com início em **1º de setembro de 2026** e término até **30 de julho de 2027**.

NÚMERO DE VAGAS

Serão pré-selecionados pela Unicamp, no máximo, **03 (três) alunos**, os quais serão indicados para participar da seleção final do programa «Guatá». A indicação pela Unicamp **não garante a concessão da bolsa nem a aceitação** pela instituição francesa, sendo a decisão final de exclusiva responsabilidade do comitê de seleção do programa e da universidade de destino.

CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA

- Ser exclusivamente estudante indígena brasileiro, conforme objetivos do programa de bolsas Guatá 2026.
- Estar regularmente matriculado em um programa de pós-graduação da Unicamp.
- Estar cursando o primeiro, segundo ou terceiro ano do doutorado em 2026;
- Não ter sido contemplado anteriormente com bolsa de doutorado sanduíche no exterior (CAPES, CNPq, etc.);
- Ter parecer favorável do orientador, com aval da Coordenação do Programa de Pós-Graduação;

CRONOGRAMA

Data	Etapa	Descrição
19/02/2026 a 25/02/2026	**ETAPA I – INSCRIÇÃO**	Período para inscrição dos estudantes via Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA/UNICAMP).
27/02/2026	**ETAPA II – RESULTADO**	Divulgação do resultado da pré-seleção no sistema SIGA.
28/02/2026	**ETAPA III – CONFIRMAÇÃO**	Prazo final para confirmação de interesse no programa pelos candidatos pré-selecionados.
Até 02/03/2026	**ETAPA IV – SUBMISSÃO**	Prazo final para os candidatos pré-selecionados submeterem sua candidatura completa ao programa «Guatá».

ETAPA I – INSCRIÇÃO

Para se inscrever, o candidato deve acessar o sistema SIGA, disponível no portal da DAC. O nome de usuário e a senha, para acessar esse sistema, são os mesmos dados usados pelo aluno para realizar a matrícula em disciplinas todo semestre. Após acessar o SIGA, o candidato deve localizar o menu “Intercâmbio” e clicar na opção “Inscrições em Processos Seletivos”. Preencher o formulário online referente a este edital e também depositar uma cópia eletrônica dos seguintes documentos:

- **Curriculum Lattes** do doutorando (até 2 páginas);
- Atestado de matrícula (inserir como outros);
- Histórico escolar;
- **Projeto de pesquisa** da tese de doutorado em português (até 5 páginas - inserir como outros);
- **Carta de motivação** em português (até 2 páginas), conforme modelo do Anexo 1 do edital «Guatá»;
- Cópia de um **documento de identidade** (inserir como outros);
- **Certificado de Matrícula** do ano corrente (inserir como outros);

ETAPA II – RESULTADO

A aprovação do candidato significa que ele satisfaz todas as condições de candidatura estabelecidas neste Edital. A classificação final será baseada na avaliação dos documentos apresentados por uma comissão composta por membros da DERI e da PRPG.

ETAPA III – CONFIRMAÇÃO E SUBMISSÃO

O candidato pré-selecionado pela UNICAMP deve se inscrever no programa por meio de um formulário Google Forms disponibilizado pela Universidade, no prazo estipulado no cronograma. O link do formulário é: [Inserir link do Google Forms]. Após a confirmação de interesse, o candidato torna-se responsável por completar sua candidatura diretamente na plataforma do programa Guatá até o dia 02 de março de 2026.

O candidato pré-selecionado pela UNICAMP deve confirmar interesse no programa por meio do sistema SIGA, no prazo estipulado no cronograma. Após a confirmação, o candidato torna-se responsável por completar sua candidatura diretamente na plataforma do programa «Guatá» até o dia **02 de março de 2026**.

É de inteira responsabilidade do estudante pré-selecionado obter a carta de aceitação de uma instituição francesa e o comprovante de proficiência em idioma, conforme exigido na segunda fase do edital «Guatá», até **10 de abril de 2026**.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições deste processo de pré-seleção;
- A DERI não se responsabiliza por solicitação de inscrição, confirmação de interesse ou outro procedimento online não realizado por motivo de ordem técnica;
- A DERI não se responsabiliza por dados acadêmicos errados fornecidos pela DAC no momento da seleção;
- As despesas efetuadas para participação no Edital são de total responsabilidade dos candidatos;
- Casos omissos a este edital serão decididos pela DERI e pela PRPG.

MAIS INFORMAÇÕES

Para informações detalhadas sobre a Bolsa «Guatá», incluindo benefícios, todas as fases de seleção e modelos de documentos, os candidatos devem consultar o edital completo disponibilizado pela Embaixada da França no Brasil.

- **Link para o Edital «Guatá» 2026:**
  [https://br.diplomatie.gouv.fr/pt-br/bolsa-guata-2026]

- **Dúvidas sobre o processo de pré-seleção da Unicamp:**
  derime@unicamp.br

Modelo de carta de motivação para doutorado

Nome completo:

Ano de ingresso no doutorado:

Nome do programa de pós-graduação:

E-mail:

Endereço:

Celular:

Assunto: carta de motivação para o programa DOUTORADO GUATÁ - 2026

Texto relatando o que te motiva a estudar na França. Indicar seus temas de interesse no seu curso atual e destacar experiências mais significativas: aulas que te marcaram, estágios, participação em projetos de pesquisa.

Nome completo e assinatura

DECLARAÇÃO DE ETNIA E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE INDÍGENA

Eu,_____, portador da Cédula de Identidade nº _____, UF _, DECLARO, para fins de candidatura a chamada do Programa de bolsa GUATÁ 2026, que sou da etnia _____
_____.

( ) resido em terra indígena: ( ) resido em área urbana:

Nome do local de residência / Endereço: _____

_____

Telefone(s) para contato:

DDD( ) _____

DDD( ) _____

Por ser a expressão da verdade, assino esta declaração.

Cidade e data

Assinatura do candidato

Atenção: é obrigatório coletar nos quadros abaixo a assinatura, devidamente identificada, de 2 (duas) Lideranças Indígenas diferentes:

Assinatura da Liderança Indígena Nome legível da Liderança Indígena Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena	Assinatura da Liderança Indígena Nome legível da Liderança Indígena Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena